



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 5/2023/CTO/REI/IFTO, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL (PNAES) - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Marcar a declaração de acordo a sua realidade, preencher e assinar de forma legível.

() DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu (proprietário do imóvel), _____,
portador do RG _____ e CPF _____,
residente e domiciliado no ENDEREÇO: _____

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no
ENDEREÇO: _____

para o locatário (nome): _____
portador do RG.: _____ e **CPF.:** _____,
telefone para contato: _____, no valor de R\$.: _____.

() DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO

(Apenas para quem **não possui comprovante de endereço** como **água, energia, contrato aluguel** e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, _____,
Portador do RG.: _____ e **CPF.:** _____,
residente e domiciliado no **ENDEREÇO.:** _____

nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO, declaro **NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital do Programa de Assistência Estudantil do Campus Colinas do Tocantins/IFTO em vigência.

(_____/____/____), _____ de _____ de 2023
(CIDADE/UF) (DATA)

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ribeiro da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 27/01/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871597** e o código CRC **F1020708**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO -
portal.iftto.edu.br - colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.000087/2023-40

SEI nº 1871597